

Decreto nº. 1028, de 20 de outubro de 2022.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 30 de outubro é um das mais importantes datas para a democracia brasileira o que também se configura como um ato de cidadania envolvendo toda a população maior de 16 anos, muitos deles inclusive trabalhando a serviço da Justiça Eleitoral.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2022, em razão das eleições de 2022 – 2º turno.

Parágrafo único: Permanecerão funcionando somente os serviços essenciais e emergenciais;

Art. 2º. Transfere o feriado do dia 28 de outubro (dia do servidor público) para o dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida, 20 de outubro de 2022.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito